



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 061/2018**

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o deslocamento do Vereador Joel Maraschin, a Porto Alegre - RS, no dia 20 de abril de 2018, onde irá cumprir agenda na Assembleia Legislativa do Estado, para reunião da Comissão do Mercosul e na sede da empresa Tubaron, para tratar sobre problemas de internet na cidade.

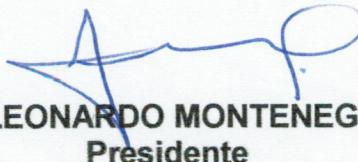
**Parágrafo único.** O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

**Art. 2º** O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

**Art. 3º** As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Em, 20 de abril de 2018.

  
**Ver. LEONARDO MONTENEGRO**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em, 20 de abril de 2018



**Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**  
1º Secretário



Of. GV. 040/2018

Butiá, 20 de abril de 2018.

**Exmo. Senhor Presidente  
Leonardo Montenegro**

Ao cumprimenta-lo, solicito o agendamento do carro desta Casa, para viagem a Porto Alegre, na tarde desta sexta-feira (20), aonde irei à reunião da Comissão do Mercosul na Assembleia Legislativa do Estado e na sede da empresa Tubaron, para tratar sobre os problemas de internet que estão ocorrendo na cidade. A saída está prevista para às 13h30 e o retorno às 17h. Conto com seu apoio e sua compreensão para o cumprimento destas agendas.

**Atenciosamente**

**JOEL MARASCHIN**

Vereador Líder da bancada do PMDB  
Presidente da Comissão de Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Butiá - RS



PROTOCOLO GERAL 364  
Data: 20/04/2018 Horário: 10:39  
Administrativo - RECEB 124/2018